



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 009/2015
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO o ofício nº 006 de 28 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, onde desempenhará suas atividades.

I – GENALDO ALVES DE ARAGÃO, ocupante do cargo de Motorista, inscrito no CPF. Nº. 138.123.195-00, com ônus para a Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em: 05/02/2015
Genaldo Dória Soares
Assessor de Séc. de Administração
CPF: 656.11225-87
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA